



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0278080-66

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

278.080

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 25 de fevereiro de 2021

IMÓVEL:

CASA GEMINADA 02 de frente para a Rua Platão, localizada no condomínio **RESIDENCIAL RASSI PARANHOS XXXV**, com área total de 180,00 metros quadrados, sendo 83,54 metros quadrados de área privativa coberta e 96,46 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,00 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 001 (uma) Sala; 01 (uma) Cozinha; 01 (um) Banho; 02 (dois) quartos sendo um suíte; 01 (uma) Garagem Coberta; 01 (uma) Circulação e 01 (uma) área de serviço coberta, edificada no LOTE 06 da QUADRA 39, do loteamento VILLA DEIFIORE, neste município, com a área de 360,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente para a Rua Platão, pelos fundos 12,00 metros com o lote 35; pela direita 30,00 metros com o lote 07; e, pela esquerda 30,00 metros com o lote 05. Ficando estabelecido que para um observador situado na Rua Platão de frente para o condomínio a Casa geminada 02 fica a direita. **PROPRIETÁRIOS:** MARCIO NAZARENO RASSI PARANHOS, brasileiro, filho de Paulo de Tarso Paranhos e Sueli Rassi Paranhos, engenheiro civil, CNH nº 02158170306 DETRAN/GO e CPF/MF sob nº 624.237.541-91, endereço eletrônico: marcio.rassi@yahoo.com.br, casado com MARILUSA GONCALVES DE ALMEIDA PARANHOS, brasileira, filha de Luiz Veloso de Almeida e Maria Goncalves de Almeida, advogada, CI nº 3131797-2ª via SPTC/GO e CPF/MF nº 787.075.101-44, endereço eletrônico: marcio.rassi@yahoo.com.br, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme cópia autenticada da Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial das fls. 153/154 do livro 00002-N do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 16/06/2014, devidamente registrada sob o nº 484.963 do Livro nº 3 no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, e averbada na Av.4-198.789 desta Serventia. residentes e domiciliados na Alameda dos Ipês, quadra 14, lote 09, Jardins Florença, Goiânia/GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.3, Av.4, Av.5 e R.6-198.789 deste Registro. **pfis** Dou fé. **OFICIAL.**

Av.1-278.080-Aparecida de Goiânia, 25 de fevereiro de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 15/01/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 613.519 em 20/01/2021, procede a presente averbação para constar que foi construído a CASA GEMINADA 02, com área construída de 83,54 metros quadrados, no imóvel objeto da matrícula, conforme averbação descrito na matrícula Av.5-198.789. **pfis** Dou fé. **OFICIAL.**

Av.2-278.080-Aparecida de Goiânia, 03 de maio de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1399429, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 26/04/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 618.564 em 28/04/2021, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.303.00126.0006.2/CCI nº 528911 do imóvel objeto da matrícula. **pfis** Dou fé. **OFICIAL.**

R.3-278.080-Aparecida de Goiânia, 03 de maio de 2021. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VAS6-3SNMA-95EJP-LX97G>



757.970



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 28/04/2026 17:01:48



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0278080-66

Continuação: da Matrícula nº 278.080

Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 001042930-7, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 13/04/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 618.564 em 28/04/2021, os proprietários MARCIO NAZARENO RASSI PARANHOS, brasileiro, nascido em 13/12/1973, filho de Paulo de Tarso Paranhos e Sueli Rassi Paranhos, engenheiro civil, CI nº 3007883 SSP/GO, CPF nº 624.237.541-91, endereço eletrônico: marcio.rassi@yahoo.com.br, e sua cónjuge MARILUSA GONCALVES DE ALMEIDA PARANHOS, brasileira, nascida em 08/09/1974, filha de Luiz Veloso de Almeida e Maria Gonçalves de Almeida, advogada, CI nº 3131797 SPTC/GO, CPF nº 787.075.101-44, endereço eletrônico: marcio.rassi@yahoo.com.br, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Ipês, s/n, Quadra 14, Lote 09, Jardim Florença, Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula a **ERICK FRANCIS BORGES MARINHO**, brasileiro, nascido em 05/11/2000, filho de Helio Francis Borges Almeida e Rosineide da Silva Marinho, solteiro, declara que não mantém união estável, vendedor do comércio varejista ou atacadista, CI nº 6520660 SSP/GO, CPF nº 068.363.001-60, endereço eletrônico: erickfrancis12@xxgmail.com, residente e domiciliado na Rua 25 E, s/n, Quadra 129, Lote 18, Casa 02, Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia/GO. Valor de compra e venda: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Valor da Entrada: R\$36.000,00; Valor do Financiamento: R\$144.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2021004046 conforme Certidão de Quitação de Duam expedido pela Prefeitura Municipal desta comarca em 30/04/2021, CCI: 528911, Duam/Parc: 32306060/0, compensado em 30/04/2021. Com as demais condições do contrato. phgs Dou fé. OFICIAL.

R.4-278.080-Aparecida de Goiânia, 03 de maio de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 001042930-7, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 13/04/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 618.564 em 28/04/2021, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.3, **ALIENA** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no Núcleo Administrativo Denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total Financiado: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Prazo reembolso: 360 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/06/2021; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 6,60% a.a. e 6,80% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. phgs Dou fé. OFICIAL.

Av.5-278.080 - Aparecida de Goiânia, 28 de abril de 2026. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 23/04/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 757.970 em 30/03/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74962-320. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv.

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VAS6-3SNMA-95EJP-LX97G>



757.970



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 28/04/2026 17:01:48



Valide aqui este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0278080-66

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

278.080



MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

28 de abril de 2026

IMÓVEL:

Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852604285187929700018. las Dou fé. OFICIAL.

Av.6-278.080 - Aparecida de Goiânia, 28 de abril de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 30/03/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 757.970 em 30/03/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo; pelo valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026003120 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 01/04/2026, CCI: 528911, Duam/Parc: 45676407/0, compensado em 24/03/2026. Emolumentos: R\$ 786,29. Fundesp: R\$78,63 (10%). Issqn: R\$23,59 (3%). Funemp: R\$23,59 (3%). Funcomp: R\$47,18 (6%). Adv. Dativos: R\$15,73 (2%). Funproge: R\$ 15,73 (2%). Fundepeg: R\$ 9,83 (1,25)%. Selo digital: 00852604222789625770010. las Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VAS6-3SNMA-95EJP-LX97G>



757.970



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 28/04/2026 17:01:48



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VAS6-3SNMA-95EJP-LX97G>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **278.080**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852604285479834420037**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 28 de abril de 2026


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



757.970



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 28/04/2026 17:01:48